Porto Alegre, quarta-feira, 2 de abril de 2025 - Nº 217 - Ano 92 **Jornal do Comércio**

PUBLICIDADE LEGAL

Brasil importa recorde de diesel da Rússia

O Brasil importou US\$ 5,4 bilhões de diesel russo em 2024, um recorde na série histórica da balança comercial. A compra do produto pode entrar na mira do presidente americano Donald Trump, que no último domingo ameaçou retaliar quem adquirir petróleo do território comandado por Vladimir Putin A importacão do produto russo é crescente desde 2022, quando quintuplicou após as sanções internacionais aplicadas a Moscou devido à guerra na Ucrânia e ao redirecionamento das cargas para outros mercados. O valor se multiplicou por 47 em 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Pádua

PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2025 Objeto: Registro de preços p/ eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Propostas: Das 16h de 02/04/2025 até às 8h de 28/04/ Propostas: Das 1 on de 02/04/2025 at ea s 8 n de 26/04/ 2025. Abertura: 28/04/2025 às 8 n Disputa de preços 28/04/2025 às 10h, no www.pregaobanrisul.com.br Edital: www.novapadua.rs. gov.br. www.pregac banrisul.com.br e www.pncp.gov.br. Nova Pádua, RS, 02 de abril de 2025. Itamar Bernardi – Prefeito.

SHOPPING JOÃO PESSOA S/A CNPJ/MF 92.889.724/0001-56 - NIRE 43 3 0002129 Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem às 09h do dia 15 de abril de 2025, na sede social, Av. João Pessoa nº 1831, 3º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Em Assembleia Ordinária: (a) Sobre a matéria contida nos artigos 132 e 152 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social enado em 31/12/2024

Porto Alegre, 02 de abril de 2025. Saul Veras Bof Presidente do Conselho de Administração

Prefeitura Municipal de Paraí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de trabalhadores do município de Paraí dentro do programa Passe Livre estabelecido pela Lei Municipal nº 2.467/2007. Tipo Menor Preço por Item. Local da Sessão www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 02/04/2025 até às 08:29hs do dia 17/04/2025. Abertura das propostas a partir das 08:30hs do dia 17/04/2025. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 17/04 2025. Edital e anexos disponíveis no site <u>www.parai.rs.gov.br</u> Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br Gilberto Zanotto, Prefeito Municipa

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO TÓRIO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUI Dr. Barros Cassal, nº 288 – Bairro Centro – Porte SE CEP: 90.035-030 – Telefone (51) 3211.3900 staria@psbrs.org.br – http://www.psbrs.org.br EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção Estadual do PARTIDO SÓCIALISTA
BRASILEIRO do Rio Grande do Sul, com base no
art. 20, letra b, do Estatuto Partidário, convoca todos
os delegados eleitos e natos do PSB/RS, em dia com
suas obrigações partidárias, para o CONGRESSO
ESTADUÁL, que será realizado no dia 26 de abril de
2025, no Centro de Eventos Barros Cassal, na rua Dr
Barros Cassal, nº 220, no bairro Floresta, na cidade
de Porto Alegre – RS, a partir das 08h30 (oito horas
trinta migutos), para cumorir a sequinte ordem trinta minutos), para cumprir a seguinte **orde** o dia: Eleição do Diretório Estadual e Suplente leição de Conselho de Ética e Fidelidade Partidári e do Conselho Fiscal; Escolha dos Delegados a Congresso Nacional do PSB; Escolha da Comissão Executiva Estadual; Assuntos Gerais. A present onvocação é válida também para os congresso los segmentos organizados do PSB/RS, ou seja uventude, Mulheres, Negritude, Sindical, Movimento Popular Socialista, Inclusão e LGBT. Porto Alegre em 02 de abril de 2025. **Mario Sander Bruck** Presidente Estadual do PSB/RS.

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

CONCORRÊNCIA PUBLICA SRP N.º 001/2025

O Município de Erval Grande - RS torna público o Edital de Concorrência Publica SRP para contratação futura de empresa especializada para construção de 3.000 metros quadrados de calçamento com pedras irregulares na comunidade pinhalzinho, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra. Que será realizada no dia 15 de abril de 2025 as 08:30h Cópia do Edital e maiores informações na Prefeitura, site oficial do Município ww.ervalgrande.rs.gov.br ou pelo fone (54)3375 1331. Erval Grande, 01 de abril de 2025. VALDECIR WIECZYNSKI, Prefeito em Exercicio

MUNICÍPIO DE GAURAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

O Prefeito Municipal torna público que será realizada icitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço global mensal) para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e práticos de assessoria e acompanhamento da oficina de musicalização infantil junto às escolas municipais de educação infantil do município, com carga horária de 16 horas semanais, nos termos do edital e anexos com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, **no dia 22/04/2025, às** 09:00, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal Informações e edital na Prefeitura Municipal, horário de expediente, (54) 3391-1200 ou pelo site www.gaurama.rs.gov.br. Gaurama-RS, 01/04/2025. Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito Municipal

FUGA S.A. CNPJ № 91.302.349/0001-33 - NIRE № 43.300.015.289. Assembleia Geral Ordinária: Convidamos os acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua José Fuga, nº 1155, Bairro Constante Fuga em Marau/RS, às 09 (nove) horas do dia 30/04/2025, a fim de tratar: Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária (AGO): 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no Art. 176 da Lei nº 6404/16, correspondente ao exercício social findo em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro liquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Deliberar acerca das gratificações aos Administradores; e 4) Fixação da Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, od comentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, relativo ao exercício encerrado em 31.12.2024, onde poderão obter cópia dos mesmos. MARAU, 28/03/2025. Constante Caetano Fuga – Presidente do Conselho de Administração.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL-RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2025. Data da Sessão: 17 de abril de 2025: 08:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2025, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. O edital encontra-se disponíve na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349–1122. Jonas Tibola. Prefeito Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PORTO ALEGRE / RS

Pelo presente EDITAL, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos phipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 15(quinze) días, contados de 04/04/2025, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: SED: B50337 - CONTRATO: 104362009001 - EMPRESA GESTORA DE ÁTIVOS S.A - EMGEA. ENDERECO DO IMÓVEL: RUA BENJAMIM MORESCO, N'341, RESIDENCIA N'91, IPANEMA, PORTO ALEGRE -RS, CEP: 91751-070 RICARDO LAMEIRA MOURA, BRASILEIRO(A), BANCARIO(A), CPF: 222.703.960-49, CASADO(A) COM ROSANGELA REGINA ROLDAO MOURA, BRASILEIRO(A). DO LAR, CPF 576.431.210-87. FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A: Credor cessionário do contrato habítacional firmado com a CAIXA Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo Ed. São Marcus 70070-902 Brasília - DF Telefone: (31) 2105-7634



CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS N° 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, de forma presencial, no día 24 de abril de 2025, às 10h30m, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravatal/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Día: 1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a destinação de Lurso Liquido de Exercício aperação em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a discutir e deliberar sobre o Relatorio da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2024; e 3. Fixar a remuneração global dos administradores; Instruções Gerais: i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (https://www.panatlantica.com.br/ investidor/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolas, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). ii. O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Iii. Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. iv. Companhia informa que o Conselho Fiscal não está em funcionamento. Assim, nos termos do art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/22, pem como do art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22, caso haja interesse em sua instalação, o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal, previsto no art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76, é de 4% (quatro por cento) das ações ordinárias. v. A Companhia esclarece que, nos termos do art. 5º, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos e igualmente adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permit de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletir de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referente à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 02 de abril de 2025 Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionisías desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 24 de abril de 2025, às 11h, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vonobel, 600. Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Alteraçã tober, ovo, Distrito industriar de Gravariarios, a lim de delibera sobre a segúnite **Orden Dra.** 1. Alteração do Estatuto Social, em seu artigo 17, para excluir a redação contida na alinea "a", referente à nomeação de procuradores ser precedida de prévia deliberação da administração, remunerando as alineas subsequentes; 2. Consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração. **Instruções Gerais:** i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em Les, Z. Consonidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração. Instruções Geraís: i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (https://www.panatlantica.com.br/investidor/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). ii. O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. iii. Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. iv. Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos, e igualmente adoará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da nstituição prestadora dos serviços de escrituração das agêos da Companhia, o Bortim de Voto a Distância, consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 02 de abril de 2025. Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração **A**SCOL

BALDO S/A - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
CNPJ Nº 91.473.678/0001-47 - NIRE № 43300013600

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Convocamos os Senhores Acionistas da Baldo S/A Comércio, Indústria e Exportação, com sede em Encantado/RS, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Rua Heitor Alexandre Peretti 385, Encantado, RS, 95960-000, às 10:00 horas de 26 de abril de 2025, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicada no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS em edição de 26-02-2025, págs. 03 e 04 e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet - https://flip.jornaldocomercio.com/edicao/impressa/12794/26022025.html;
2) Destinação do Lucro Líquido e ratificação sobre crédito e/ou pagamento de juros sobre o cápital próprio e sua imputação aos dividendos; 3) Eleição da Diretoria; 4) Fixação da remuneração dos diretores. Encantado, RS, 01 de abril de 2025.

ARLINDO PLÁCIDO BALDO - Diretor Presidente

ARLINDO PLÁCIDO BALDO - Diretor Presidente



BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A CNPJ/MF nº 92.721.232/0001-57 NIRE 43300003183 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAÓRDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Banrisul Armazéns Gerais S.A. a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 10 de abril de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia, na Av. Getúlio Várgas, nº 8201, em Canoas/RS, para, nos termos do §5º do Art. 4º, e inciso I do art. 122, da Lei 6.404/76, como sequência dos procedimentos da OPA obrigatória, registrada na CVM sob o processo nº 1995/10/12083-16, e, encerrada em 25 de junho de 2024, com o Oficio CVM 153/2024/CVM/SEP/GEA-2, deliberar sobre a sequintet Ordem do Dia:

sobre a seguinte Urdem do Dia:

(i) Aprovar o resgate das ações detidas pelos acionistas minoritários, conforme avaliação objeto da oferta por uma Empresa Especializada Independente (Apsis Consultoria Empresarial Lida – CNPJ: 27.281.922/0001-70) ("Apsis Consultoria"), publicada em 28.02.2024, para fins de determinação do preço justo de aquisição das ações, ao preço alvo da oferta de R\$ 137,05 por ação, o que considerando o valor total de ações detidas (3.626) pelos acionistas minoritários (271) totaliza um montante de R\$ 496.943,30;

(ii) Atualização do Estatuto Social da Banrisul Armazéns Gerais S.A., tornando-o aderente à condição atual de Companhia Fechada; e

(iii) Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "ii" acima.

Conforme §1º do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador. Com

o objetivo de organizar os trabalhos, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da

o operavo de ofiganizar los tradamios, o insistuniento de mandardo e os deministrados socientarios que comportem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, no setor Secretaria, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização da Assembleia. Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da Banrisul Armazêns Gerais S.A. Desta forma, caso aprovado o item "i" da ordem do dia, as ações objeto de resgate serão canceladas, e os valores devidos aos seus titulares por direito, estarão à disposição desses titulares, comprovadamente identificados ou representados por seus procuradores legais, que deverão apresentar a documentação pertinente na administração da Companhia, a partir do dia 14 de abril de 2025.

O valor correspondente ao pagamento das ações resgatadas, aos seus originais acionistas, está depositado em estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários. A forma e modo de recebimento pelos titulares desses valores, deverá ser obtida ou esclarecida junto à administração da Companhia, através do telefone (51) 3425.7006 / (51) 3425.7021 ou e-mail bagergs@bagergs.com.br

Canoas (RS), 28 de março de 2025



LOJAS QUERO-QUERO S.A.

LJQQ3

CNPJ sob n° 96.418.264/0218-02 | NIRE n° 4330002898-4 |

BS LISTED |

CNPJ sob n° 96.418.264/0218-02 | NIRE n° 4330002898-4 |

BOTTAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no día 30 de abril de 2025, às 9:00 horas, no Auditório da Companhia, localizado na Rua Tapajós nº 15, sala 201, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul ("Auditório"), endereço distinto e próximo daquele da sede social da Companhia, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Toma ra scontas dos Administradores da Companhia, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual da administração, e dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e (iii) Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025, conforme proposta da administração. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2024 e homologado em reunião realizada em 06 de março de 2025; e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia (incluindo instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. Instruções Gerais - Modo Presencial. Nos termos da legislação e regulação aplicáveis, a Assembleia co

25 de della de 252 i), apresentantes de degantes desantentes de companina, como mo aprica tele			
Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	Х	Х	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (2)	-	х	Х
Regulamento consolidado do fundo (2)	-	-	X

Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissiona

oficialmente reconhecida.

(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é 2%. Os acionistas que forem representados por meio de procuração deverão apresentar o respectivo a instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, §1º, Lei das Sociedades por Ações. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não apresentem previamente os documentos acima referidos, bastando que compareçam à Assembleia munidos de tais documentos até a abertura dos trabalhos, conforme o art. 6º, §2º da Resolução CVM nº 81/22. Nesse caso, solicita-se que os acionistas compareçam com antecedência de modo que a conferência dos documentos posas ser realizada en tempo hábil para a sua participação. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos alvardos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notarização ou consularização/apostilamento. A Companhia ressalta, por fim, que os documentos a serem enviados de forma digitalizada deverão ser produzidos e assinados com uso da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes, à central depositária ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelo do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. oficialmente reconnecida.
⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. informa que se encontram a disposição dos acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.quero-quero.com.br/), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta de Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.

Cachoeirinha, 31 de março de 2025. Flávio Benicio Jansen Ferreira - Presidente do Conselho de Administração.